

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS**

RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000 TELEFONE:  
CNPJ: 11.932.407/0001-73

**TERMO ADITIVO Nº 02/2024**

**Processo nº:** 040100007

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01021342/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN**, POR INTERMÉDIO DO REPRESENTANTE LEGAL O SR. JOSE TIAGO S. NETO DE FARIAS E **ARISNILSON CARLOS DA SILVA**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN, com sede na RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.932.407/0001-73 aqui representada pelo Sr(a). JOSE TIAGO S. NETO DE FARIAS, inscrito no CPF Nº 018.214.594-82, residente e domiciliado(a) na cidade de TOUROS/RN, doravante denominado CONTRATANTE, e ARISNILSON CARLOS DA SILVA 02835607463, domiciliado(a) da cidade de JOÃO CAMARA/RN, no(a) R DEPUTADO JOSE ARNALDO, 142, bairro CENTRO, CEP 59.550-000, inscrito(a) no CPNJ nº 37.262.317/0001-06, doravante designado CONTRATADO, tendo em vista o que consta no Processo nº 040100007 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. Prestação de serviço na operacionalização e manutenção do sistema padronizado de elaboração processual, com a digitação e acompanhamento de TODOS os processos de despesa desta Casa Legislativa, estando dentro do pacote dos serviços executados o software que irá padronizar os processos da Edilidade, bem como assessorar no envio dos processos via Portal do Gestor do TCE/RN.

1.2. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 2.500,00 (*dois mil e quinhentos reais*), totalizando o valor global de R\$ 30.000,00 (*trinta mil reais*).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS**

RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000 TELEFONE:  
CNPJ: 11.932.407/0001-73

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão.....: 01 | CAMARA MUNICIPAL  
Unidade.....: 00 | CAMARA MUNICIPAL  
Função.....: 01 | LEGISLATIVA  
Sub-função.....: 031 | ACAO LEGISLATIVA  
Proj./Ativ.....: 2001 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA  
Elemento.....: 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Touros/RN, 30 de dezembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
Representante legal do CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Representante legal do CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF nº:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF nº:

**Publicado por:**  
José Tiago Santana Neto de Farias  
**Código Identificador:** 57626282